
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Viabilizar dois (2) Tanques Resfriadores, com Capacidade de Armazenamento de Dois Mil Litros de Leite cada para a comunidade do Assentamento P. A Nova Cotriguaçu, situado no Município de Cotriguaçu.

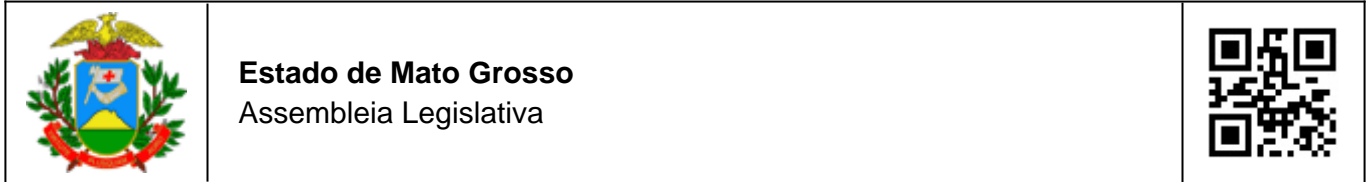
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Viabilizar dois (2) Tanques Resfriadores, com Capacidade de Armazenamento de Dois Mil Litros de Leite cada para a comunidade do Assentamento P. A Nova Cotriguaçu, situado no Município de Cotriguaçu.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de dois Tanques Resfriadores para a comunidade do Assentamento P.A Nova Cotriguaçu, situado no Município de Cotriguaçu tem na bacia leiteira uma de suas principais fontes de renda. Essa bacia é formada em sua totalidade por pequenos produtores de leite.

Ressalta que o município tem um extenso território, o pequeno produtor tem dificuldade de colocar seu produto, diariamente, no mercado pelo custo logístico de transporte levando-os a necessitarem de resfriadores para o armazenamento e conservação acumulando quantidade viável para ser transportada até a indústria e o consumidor.

O Resfriador de leite serve para acumular a produção de leite de vários dias. Além de facilitar ele evita a contaminação pelo fato de estar resfriado. A realidade dos produtores rurais em relação à conservação do leite não atende as medidas de segurança para armazenar esse tipo de alimento. O leite fica exposto por horas para ser beneficiado, sem estar num local adequado, o que gera contaminação por bactérias existentes no próprio leite e patógenos externos.



Essa ação irá contribuir para a geração de renda da comunidade. Considerando que o solicitado seja de grande importância e necessidade para toda a população do município.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual